



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 348

BAHIA - 14 de Novembro de 2025 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 90 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025** - Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.660.500,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **DECRETO Nº 91 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025** - **ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 90 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.660.500,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.660.500,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
2.035 - Manutenção do Ensino Básico			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%			
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400.000,00
	Total por Ação:		400.000,00
2.041 - Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		560.000,00
0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2.047 - Comemoração de Festividades			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			600.000,00
	Total por Ação:		660.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	660.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			70.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
		Total por Ação:	90.000,00
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.078 - Gestão de Benefícios Eventuais			
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			100.500,00
		Total por Ação:	100.500,00
		Total por Unidade Orçamentária:	100.500,00
		Total Suplementado:	1.660.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO			
2.002 - Manut. das Ações Judiciais e das Indenizações Trabalhistas			
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria			30.500,00
		Total por Ação:	30.500,00
		Total por Unidade Orçamentária:	30.500,00
0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
1.016 - Ampliação, cobertura e Equip. de Mercados e Feiras			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			60.000,00
		Total por Ação:	60.000,00
1.020 - Reequipamento do Setor Rodoviário			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			30.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
2.007 - Manutenção da Ordem Pública			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
Total por Ação:	95.000,00
2.011 - Manutenção do Setor de Tributação	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.016 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 / 1500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	635.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
1.031 - Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes	
4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalações	78.000,00
Total por Ação:	78.000,00
1.032 - Equipamento da Educação Básica	
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
Total por Ação:	78.000,00
2.029 - Gestão de Programas do FNDE	
3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
2.032 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar- PNATE	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
2.036 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%	
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratação p/ Tempo determinado	31.000,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.000,00
Total por Ação:	70.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%	
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratação p/ Tempo determinado	39.000,00
3.3.90.36.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
Total por Ação:	84.000,00
2.041 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.13.00 / 1569 - Obrigações Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.500,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais	45.500,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	560.000,00

0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**2.048 - Manutenção das Ações da secretaria de Cultura**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.065 - Gestão das Ações Feira do Bode

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.061 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	185.000,00

0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

Total Anulado: 1.660.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 11 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 91 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	12.900,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	9.950,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.950,00
Total por Modalidade:	12.900,00	12.900,00
Total por Ação:	12.900,00	12.900,00
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	35.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	35.000,00	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.900,00	52.900,00
Total Geral:	52.900,00	52.900,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72